



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| | | | |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| TIPO DOC Decreto | Nº DOC 6.624/2021 | Nº DIÁRIO DOM3474 | DATA PUBLICAÇÃO 10/11/2021 |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|

DECRETO Nº 6.624, DE 10 DE NOVEMBRO 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 10 de novembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
Prefeito

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|------------------------|------|--|----------|--------|-----------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 60.000,00 |
| 02 .001 GABINETE CIVIL | | | | | 60.000,00 |
| | | 2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade | | | 60.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 60.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 60.000,00 |
| 02 .001 GABINETE CIVIL | | | | | 60.000,00 |
| | | 2001 Comunicação Institucional - Mídia Radiofônica | | | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 30.000,00 |
| | | 2002 Comunicação Institucional - Mídia Digital | | | 30.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|----------|------|-----------|
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001 | 30.000,00 |
|--|--|--|----------|------|-----------|

|